

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022

Data: 14 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu; Art. 15, Inciso II e Art. 18** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Vertical de Nível*, a partir de **1º de março de 2022**, por *promoção funcional*, ao Servidor **Wesley Balieiro Zacarias, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1040, admitido em 27/12/2007**, conforme segue:

Nível Atual	Próximo nível
C	D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 14 de março de 2022.

**VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE**